

**FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Lariciane Engenheiro Silva

OS ADOLESCENTES E O *BULLYING* VIRTUAL: O Cancela

Santo Antônio de Pádua/ RJ

2024

LARICIANE ENGENHEIRO SILVA

OS ADOLESCENTES E O *BULLYING* VIRTUAL: O Cancela

Trabalho apresentado à Disciplina de TCC I do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Santo Antônio de Pádua como requisito parcial para a aprovação na mesma.

Orientadores: Prof.: Adriana Chaves Ruback.

Prof.: Dinart Rocha Filho.

Aprovado em: -----/-----/2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Mestre Adriana Chaves de Oliveira Ruback– FASAP

Prof. Mestre Arandir de Souza Carvalho – FASAP

Prof.^a Doutora Jesiane de Souza Marins Lopes–FASAP

Santo Antônio de Pádua/ RJ
2024

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter me sustentado até aqui. Agradeço também aos meus pais, por todo amor e dedicação. Agradeço a minha amiga Alice pelos cinco anos de amizade e companheirismo.

Não poderia deixar de agradecer aos meus queridos professores que sempre deram o melhor ensino. Em especial quero agradecer ao professor Allan, por todos os ensinamentos que irão agregar a minha carreira profissional. Agradeço ao professor Dinart por ter me incentivado nesse trabalho e a professora Adriana por sempre me ajudar a evoluir.

Finalizo esse agradecimento com a pessoa que me viu crescer, sabia do meu sonho, mas infelizmente partiu, a minha amada avó Emília, te amo até infinito, em memória.

OS ADOLESCENTES E O *BULLYING* VIRTUAL: O Cancela

Lariciane Engenheiro Silva
Adriana Chaves de Oliveira Ruback
Dinart Rocha Filho

Faculdade Santo Antônio de Pádua - FASAP

Resumo

O presente estudo analisa os impactos do uso da tecnologia na vida dos adolescentes e apresenta como objetivos específicos: Discutir a adolescência na era virtual; compreender o *bullying* virtual e o cancelamento nas redes sociais; e realizar uma breve discussão sobre a atuação da psicologia nos casos de *cyberbullying*. Deste modo, o presente estudo utilizou-se da pesquisa bibliográfica descritiva e exploratória, sendo desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica sistematizada. Desta maneira, o estudo evidenciou-se que as vivências de *cyberbullying* podem ocasionar impactos emocionais e comportamentais na vida dos jovens, contribuindo para o surgimento de sintomas como ansiedade, tristeza, medo, depressão e outros.

Palavras-chave: *Bullying* virtual; Adolescência; Psicologia.

INTRODUÇÃO

De acordo com Souza e Cunha (2019), o século XXI trouxe a tecnologia como um facilitador das relações sociais, principalmente a comunicação, com isso, tornou-se um item indispensável nos dias atuais, impensável viver sem ela nos dias atuais. Atualmente a Internet é considerada uma ferramenta indispensável para trabalho e lazer. Todavia, o uso pode afetar a vidas das pessoas causando dependência (SOUZA e CUNHA, 2019).

Segundo Marques (2015), o contexto da adolescência, no qual, as relações e as sugestões de comportamentos estão voltadas ao uso da internet. Ressalta-se que há variados fatores que motivam a busca incessante pelo mundo virtual, porém a dependência tecnológica é um deles.

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) classifica a dependência tecnológica como transtorno obsessivo compulsivo. Deste modo, quando o acesso à internet ultrapassar o de uma hora por dia, podem ocasionar

sérios danos sociais, profissionais, ou outras funções importantes áreas da vida pessoal (MARQUES, 2015).

Considerando que as redes sociais se tornaram parte de nossas vidas. Com isso, na juventude há um grande risco do uso da tecnologia se tornar uma dependência. Deste modo, o presente estudo apresenta como questão problema: Quais os impactos do uso da tecnologia na vida dos adolescentes?

Os jovens buscam cada vez mais alcançar o maior número de “seguidores”, com a manipulação por outros indivíduos, buscando incansavelmente o maior número de *likes* e comentários em suas postagens nas redes sociais.

O uso problemático de mídias sociais revela um ambiente conflituoso, aonde jovem chegam a agredir verbalmente pessoas com ideias e culturas diferentes de suas, e, além disso, podem causar danos psicológicos a outrem.

Souza e Cunha (2019), afirmam *bullying* virtual, as agressões verbais e as mensagens mal interpretadas podem ocasionar podem influenciar em mudanças de hábito, discórdias e até desestruturação de famílias que são alguns dos fatores que aumentaram as taxas de quadros de depressão.

De acordo com Marques (2015) a produtividade está lincada a “tecnologia de geração de conhecimentos, de processamento da informação e de comunicação de símbolos”. Considerando que nos dias atuais, a informação é uma parte integral de toda atividade humana, ou seja, todos os processos da existência individual e coletiva são diretamente influenciados pelo meio.

O ser humano vive em uma sociedade organizada e onde os comportamentos sociais são ordenados. Com isso, o poder é uma forma de controle social e o âmbito de construção desse poder é a mente humana.

Deste modo Marques (2015) afirma que o “novo padrão de sociabilidade em nossas sociedades é caracterizado pelo individualismo em rede”.

Considerando as afirmações supracitadas o estudo apresenta como objetivo geral analisar os impactos do uso da tecnologia na vida dos adolescentes e como objetivos específicos: Discutir a adolescência na era virtual; compreender o *bullying* virtual e o cancelamento nas redes sociais; e realizar uma breve discussão sobre a atuação da psicologia nos casos de *cyberbullying*.

Observa-se que a tecnologia possui grande influência no comportamento humano. O *bullying* virtual é um dos impactos que o uso da tecnologia no público

adolescente. Tendo em vista, que a ordenação de comportamento gera julgamentos e preconceitos.

O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica descritiva e exploratória. A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica sistematizada. De acordo com Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de materiais já elaborados, preferencialmente de livros e artigos científicos. A pesquisa bibliográfica apresenta como ponto positivo o conhecimento do tema sob o olhar de variados autores.

A ADOLESCÊNCIA NA ERA VIRTUAL

O ser humano, ao longo de toda a vida, é influenciado e influencia o seu meio, porém suas escolhas são feitas, principalmente, sobre o embasamento familiar. De acordo com Silva e Silva (2017) é na adolescência que passa a fazer suas escolhas e buscar pelo seu espaço no mundo.

O conceito de adolescência se afirmou no início do século XX, considerado o século da adolescência, no campo da Psicologia, sob o pioneirismo do psicólogo norte-americano Stanley Hall, ao em 1904 (LEÓN, 2009).

Ao longo do tempo, a Psicologia buscou produzir conceitos que buscam definir a adolescência não somente em relação ao desenvolvimento físico, sexual e psíquico, mas levando em consideração também o contexto histórico-social e cultural no qual ela é produzida (DIAS, 2015).

Entendendo adolescência como um momento, de reorganização simbólica e afetiva, vivido num movimento progressivo de amadurecimento que culminará na constituição de si pela emancipação da célula familiar, Le Breton (2017) afirma que:

A adolescência é o tempo necessário à domesticação de um corpo que muda, um pensamento renovado sobre o mundo, uma abertura ao outro, uma aprendizagem dos dados essenciais pelo fato de ser um homem ou uma mulher, uma crescente autonomia de movimento, uma descoberta da sexualidade. Esse período vai das transformações da puberdade à entrada na vida, ele traduz uma lenta transformação do sentimento de identidade através das experimentações (p. 87).

Portanto, a adolescência é uma fase em que os sujeitos buscam encontrar sua identidade e sentem muitas dúvidas, levando-os a agir e a pensar com intuito de

fazer planos e tomar decisões em busca de encontrar o seu lugar na sociedade (SILVA e SILVA, 2017).

A Era Digital trouxe grandes transformações ao cotidiano do ser humano, como novos problemas sociais e comportamentais. Com isso, o acesso fácil e irracional às tecnologias pode ocasionar dependência digital (LE BRETON, 2017).

Teruel e Bello (2016) frisam que as famílias, principalmente, os pais, possuem um papel importante diante da Era Digital, e ressalta que a própria família não sabe depois como regular o uso da tecnologia. Ou seja, os pais que apresentam seus filhos as tecnologias e depois perdem o controle sobre a situação.

Os adolescentes apresentam-se como um segmento social que é mais susceptível às transformações das tecnologias digitais, com isso, herda a facilidade de adquirir um vício. Além disso, a tecnologia pode torna-se um fator de isolamento social, comprometendo a capacidade de socialização dos adolescentes (SILVA e SILVA, 2017).

Deste modo, os adolescentes não conseguem mais distinguir a realidade do mundo virtual, surgindo novos problemas sociais e comportamentais. Todavia é importante que os pais impliquem na aprendizagem e na convivência das ferramentas digitais em família, para que eduque os filhos na responsabilidade e não na restrição (TERUEL e BELLO, 2016).

De acordo com Rosen (2012), a tecnologia tornou as pessoas egoístas, mais pessoas apresentando para o mundo, através das ferramentas de exposições como se só se importassem consigo mesmas. E, ao mesmo tempo o autor afirma que as pessoas estão ficando deprimidas, pois vivem em busca de mostrar coisas maravilhosas nas redes sociais.

E, principalmente, os adolescentes sofrem crises de ansiedade quando está em locais sem acesso à internet. Os autores Silva e Silva (2017) afirmam que os estudantes perdem a capacidade de se concentrar e até mesmo programador que começou a desenvolver a esquizofrenia por viver isolado, interagindo só via *web*.

Com a crescente utilização das tecnologias digitais pelos adolescentes, variadas informações são apresentadas simultaneamente e inúmeras abas são abertas no navegador assim como alertas de e-mails, e celulares vibram constantemente. Desta maneira, muitas atrações simultâneas, que ocasionam a dificuldade em manter a concentração em determinada atividade e tornando-se

complicado selecionar suas necessidades principais ou inibir suas distrações, resultando em uma geração mais distraída e imediatista (SILVA e SILVA, 2017).

De acordo com Rossi *et al.* (2015), ao mesmo tempo em que a tecnologia facilita nossa vida, também, apresenta uma pressão extrema, em termos de imediatismo, principalmente com a rapidez da informação, e pressiona as pessoas. E, assim provoca problemas de estresse e ansiedade.

O estudo realizado por Silva e Silva (2017) demonstrou que o uso excessivo das tecnologias digitais ocasiona diversos problemas, como: isolamento social, narcisismo, depressão, ansiedade, dependência etc.

Contudo, estudos supracitados evidenciam que os adolescentes em constante relação com as tecnologias digitais correm o risco de ficar dependentes da conexão permanente. E que essa dependência pode ocasionar ou provocar diversos distúrbios, perturbações e vícios relacionados à overdose virtual.

O BULLYING VIRTUAL E O CANCELAMENTO NAS REDES SOCIAIS

Segundo Marques (2015) o termo em inglês *Bullying* é utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, considerados intencionais e repetidos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo ou grupo.

O *Bullying* é um ato que causa dor e angústia. Além disso, ressalta-se que o mesmo é praticado em relações desiguais de poder (MARQUES, 2015).

Deste modo, pode-se afirmar que quando falamos de *bullying* estamos tratando de um relacionamento social que envolve uma dinâmica social específica (SCHREIBER e ANTUNES, 2015).

De acordo com Tognetta e Bozza (2010), com o avanço da tecnologia e considerando que com esse avanço as relações sociais tornaram-se cada vez mais virtuais, essa mesma forma de violência ultrapassou as fronteiras da escola, ou da família e passa a ser virtual, denominando-se o *Cyberbullying*.

Ressalta-se que com o avanço da tecnologia e com a Internet as barreiras sociais foram suprimidas, permitindo a aproximação de pessoas de diferentes lugares, facilitando a comunicação e a interação entre elas (SCHREIBER e ANTUNES, 2015).

Assim, o avanço tecnológico permitiu a aproximação de pessoas que por alguma razão saíram de seu lugar de origem e através da internet mantém contato com antigos amigos e familiares. Com isso, o desenvolvimento tecnológico trouxe para a sociedade aspectos positivos e negativos (SCHREIBER e ANTUNES, 2015).

Shariff (2011) nos lembra de que a internet nos trouxe a aproximação de pessoas, mas trouxe também a sensação de um espaço sem limites, ou seja, um lugar onde tudo pode ser feito e dito, podendo causar prejuízos nas relações sociais como o *Cyberbullying*.

Embora haja uma diversidade nas definições referente ao *cyberbullying*, é notório que todas apresentam o fato comum de que os meios e as ferramentas da tecnologia de comunicação estão sendo utilizados na realização do *bullying* na internet (SHARIFF, 2011). Todavia, é possível constatar que o *bullying* e *cyberbullying* apresentam características semelhantes.

O *cyberbullying* ou *Bullying* virtual, por definição, é caracterizado pelo uso de ferramentas tecnológicas para assediar, ameaçar, constranger ou humilhar outra pessoa, simular ou tentar violar senhas das vítimas (SHARIFF, 2011).

De acordo com Ortega *et al.* (2012) os efeitos do *cyberbullying* assim como no *bullying* tradicional, a variadas consequências psicológicas.

Considerando as características dos meios tecnológicos o *cyberbullying* apresenta uma capacidade de devastação ainda maior, tendo em vista que estendem os atos de violência e perseguição pelo maior alcance proporcionado pela internet, ampliando, os danos psicológicos das vítimas (YAEGASHI *et al.*, 2022).

Cabe ressaltar que *bullying* e *cyberbullying* possuem conceituação própria insculpida na Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, principal expoente legislativo acerca do tema no Brasil, define em §1º de seu Art. 1º, o que seria o *bullying*, bem como, no parágrafo único de seu Art. 2º, o conceito de *cyberbullying*:

[...]§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Art.2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (*bullying*) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;

- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (*cyberbullying*), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial. (BRASIL, 2015).

Wendy (2012) afirma que o *cyberbullying* constitui-se um fator de risco significativo para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Destacando que o *cyberbullying* é um fenômeno que ocasiona graves prejuízos sociais, emocionais e cognitivos aos envolvidos.

Segundo Caetano (2016) as consequências emocionais mais intensas das vítimas do *cyberbullying* são terror, desespero, isolamento social. Além disso, as vítimas tendem a sentir, com mais frequência, emoções como a tristeza, a vontade de vingança e o medo. Já os agressores tendem a sentir satisfação, indiferença, alívio e prazer.

Wendt e Lisboa (2013) verificaram que os jovens que vivenciaram situações de *cyberbullying* apresentavam níveis elevados de ansiedade, maior severidade de transtornos emocionais, como a depressão, isolamento social, queixas somáticas, ideias ou tentativas de suicídio.

De acordo com Horta *et al.* (2018), em um estudo atestaram que tanto as vivências com o *bullying* quanto com o *cyberbullying* podem contribuir para o uso de substâncias psicoativas.

Diante das consequências emocionais é imprescindível o desenvolvimento de uma cidadania digital efetiva através de uma educação que forme as crianças e os jovens para a utilização informada, consciente e crítica das novas tecnologias da informação e da comunicação (CAETANO, 2016).

Além disso, considerando que o fenômeno do *cyberbullying* só tende a crescer e que o mesmo traz repercussões físicas e psicológicas, revela-se a necessidade de um programa preventivo ao *bullying* e *cyberbullying* que envolva a sociedade como um todo, a fim de evitar o comportamento suicida tanto das vítimas quanto dos agressores (YAEGASHI *et al.*, 2022).

UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NOS CASOS DE CYBERBULLYING

Atualmente, é impensável viver sem a tecnologia, principalmente, como um auxiliar nas relações sociais e no favorecimento da comunicação. Aos autores Silva e Silva (2017) que apesar dos benefícios da tecnologia, o uso da internet todos os dias gera conflitos familiares, principalmente, pela falta de diálogo, pelo fortalecimento de relações superficiais, pelas dificuldades de aprendizagem, pelos transtornos de ansiedade e o déficit de atenção.

Com a globalização e a “era da tecnologia” a comunicação tem sido através de redes sociais, tornando-se um poderoso instrumento da sociedade da informação (SILVA e SILVA, 2017).

Para Silva (2016) as redes sociais que se tornaram parte de nossas vidas e na adolescência o uso da tecnologia pode vir a causar dependência, tendo em vista que se trata de um espaço onde são realizados os pré-julgamentos, onde os relacionamentos são declarados e exibidos diante de pessoas que muitas vezes são desconhecidas.

Deste modo, os adolescentes têm como objetivo alcançar o maior número de “amigos” e buscam obter o maior número de *likes* (curtidas) e comentários em suas postagens nas redes sociais. Todavia, essa busca incansável, ocasiona o uso problemático das redes sociais, onde os adolescentes agridem verbalmente pessoas que não compactuam com suas ideias.

O *cyberbullying* ou o *Bullying Virtual* compreende como o uso de ferramentas tecnológicas para assediar, ameaçar, constranger ou humilhar outra pessoa, simular ou tentar violar senhas das vítimas (WENDT e LISBOA, 2013).

O termo *Bullying* é utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo e causando impactos diretos na vítima (MARQUES, 2015).

Desta maneira, o *Bullying Virtual* pode ocasionar sérios danos psicológicos. Além disso, pode influenciar em mudanças de hábitos, discórdias e até mesmo causar impactos nas famílias (SAMPASA-KANYINGA; HAMILTON, 2015).

Ressalta-se que na relação entre a psicologia e a tecnologia digital é notório que não há nenhuma possibilidade de o ser humano ser estudado, sem ser através de uma rede social da qual depende inteiramente (SOUZA e CUNHA, 2019).

Atualmente diante de diversas visões, é notório que a tecnologia vem influenciando cada vez mais a vida dos adolescentes, sendo também visível que atualmente há jovens que estão se privando de uma vida social real em troca de uma virtual (SOUZA e CUNHA, 2019).

Para realizar os diagnósticos relacionados à saúde mental desses adolescentes é essencial analisar o tempo que passam on-line. Silva e Silva (2017) e Faria (2015), apontaram alguns sinais que auxiliam na identificação de dependência da tecnologia, como: a irritabilidade, a depressão, a preocupação excessiva com a internet, a necessidade de aumentar o tempo conectado, além disso, quando o uso de internet é reduzido apresenta labilidade emocional e também mentir aos outros a respeito do tempo on-line.

Os autores Souza e Cunha (2019) realizaram uma pesquisa e tiveram como resultados que adolescentes envolvidos com cyberbullying passam mais tempo conectados do que os que não estão envolvidos. Além disso, demonstrou que apresentam problemas emocionais, como agressividades, baixo rendimento escolar, postam e compartilham conteúdos negativos e apresentam sintomas depressivos.

Nota-se que as redes sociais virtuais podem ocasionar sérios problemas sociais e causar grandes impactos na vida dos adolescentes, como a ansiedade, depressão e dependência (SOUZA e CUNHA, 2019).

Como dito anteriormente, o uso inadequado da tecnologia pode acarretar danos psicológicos e comportamentais, como o *cyberbullying*. Deste modo, considerando que o *cyberbullying*, possui a tendência a crescer e que traz consequências físicas e psicológicas evidencia-se a necessidade de um programa preventivo de *bullying* e *cyberbullying* envolvendo a comunidade, as vítimas e os agressores (YAEGASHI *et al.*, 2022).

O autor Silva (2022) evidencia, também, que a interferência tecnológica no cotidiano dos adolescentes pode impactar no seu desenvolvimento educacional, acarretando alterações na cognição, ou seja, no processo de conhecimento e na interação com outros seres humanos e com o ambiente.

Cabe ressaltar um importante fator relacionado à saúde mental dos adolescentes, se traduz no que diz respeito à autoestima, uma vez que a aparência desse adolescente é alvo de ataques virtuais (SALAZAR, 2017).

Segundo Fujita e Ruffa (2019, p. 403), os estudos psicológicos revelam que o alvo do *cyberbullying* geralmente sabe quem é o autor da agressão. E que demonstram também, a hostilidade desses comportamentos gera várias consequências: “a automutilação passiva, como a incapacidade de reação, baixa autoestima, isolamento, medo, transtorno do pânico, fobia escolar, fobia social, anorexia e bulimia”.

Podem-se afirmar também os casos de *cyberbullying* geram uma agressividade maior, contra quem praticou a violência e, também, contra as pessoas que não tomaram providências. Em último estágio, pode torna-se um fator gerador de suicídio e automutilação física, podendo ser tratado como um relevante problema de saúde pública (FUJITA e RUFFA, 2019).

Desta maneira, é notória a importância da psicologia para o avanço nos estudos empíricos e para a atuação junto a vítimas e agressores no contexto do *bullying* e *cyberbullying*, ponderando as problemáticas em relação ao fator psíquico e comportamental, além de ser uma questão de saúde pública, como mencionado anteriormente (RODRIGUES, 2023).

Neste cenário, a presença do psicólogo torna-se de extrema importância no processo de enfrentamento, ou seja, no apoio às vítimas, na psicoeducação para agressores, ou no apoio a comunidade escolar onde ocorreu, sendo possível o contato com os pais, aliados imprescindíveis no combate a essa forma de violência (RODRIGUES, 2023).

Para os psicólogos que atuam dentro das escolas, é perfeitamente possível que se tenha uma atuação mais eficiente nos casos do *cyberbullying*, considerando que é possível observar comportamentos e levar a conscientização aos pais, levando aos pais o melhor conhecimento sobre os comportamentos dos seus filhos, tempo de exposição às telas e, principalmente, aos sinais de que estão sofrendo ou praticando algum tipo de violência (CAGLIARI, 2014).

Assim, o psicólogo possui papel fundamental no enfrentamento à violência, pois, o profissional deve estar inserido onde as relações dos adolescentes, como por exemplo, a escola (RODRIGUES, 2023).

A escola apresenta-se como um campo de atuação determinante para o profissional de psicologia, pois nele o profissional age principalmente de forma preventiva, seja com ações que conscientizem e informem os pais, seja com ações preventivas e educativas com os alunos no ambiente escolar (FUJITA e RUFFA, 2019).

Com isso, é de suma importância que o psicólogo se mantenha atualizado no que diz respeito às ferramentas de suporte para ação e prevenção do *bullying* e principalmente, do *cyberbullying* (RODRIGUES, 2023).

Observa-se com o presente estudo que o psicólogo pode ser um agente transformador, disseminador e colaborativo no que diz respeito à prevenção do fenômeno *cyberbullying* (RODRIGUES, 2023).

Além de que sua atuação ser de extrema importância para viabilizar espaços de discussão, no ambiente escolar e social sobre o tema, com o objetivo de propagar ações de conscientização a respeito do lidar e identificar o fenômeno (RODRIGUES, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve o intuito de conhecer e compreender a dependência na rede e, especialmente, quais os seus impactos na vida dos adolescentes. Após a discussão teórica e a exposição dos estudos sobre a temática, pode afirmar que o estudo atendeu aos objetivos propostos, trazendo resultados e descobertas importantes sobre a temática do *cyberbullying* na adolescência.

Desta maneira, evidenciou-se que as vivências de *cyberbullying* podem ocasionar impactos emocionais e comportamentais na vida dos jovens, contribuindo para o surgimento de sintomas como ansiedade, tristeza, medo, depressão, baixa autoestima, isolamento social, agressividade contra outros ou contra si, dificuldades de aprendizagem, evasão escolar, doenças psicossomáticas, uso de substâncias psicoativas, ideação suicida, suicídio e homicídio.

Por fim, notamos, ainda, que é consensual entre os estudos aqui relatados o reconhecimento sobre a necessidade de estratégias de prevenção e intervenção com adolescentes, a fim de se evitar o *cyberbullying*. Assim, o psicólogo possui papel fundamental, pois, o profissional deve estar inserido onde as relações dos adolescentes, como por exemplo, a escola.

Os estudos demonstraram que psicólogo possui função transformadora, sendo a sua atuação de extrema importância para viabilizar espaços de discussão, no ambiente escolar e social sobre o tema, com o objetivo de propagar ações de conscientização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 21 agosto 2024.

CAETANO, A. P.; FREIRE, I.; SIMÃO, A. M. V.; MARTINS, M. J. D.; PESSOA, M. T. **Emoções no cyberbullying: um estudo com adolescentes portugueses. Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 42, n. 1, p.199-212, jan. /mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/8pGDdm9FwxH53WWm43QkgkF/abstract/?lang=pt>. Acesso em 21 agosto 2024.

CAGLIARI, C. T. S. **A prática dos círculos restaurativos como política pública de prevenção ao bullying e ao cyberbullying nas escolas: uma análise a partir da lei 3.474/2010 (RS) e da sua implantação pelas Coordenadorias Regionais de Educação do Vale do Rio Pardo e Taquari-RS. 2014**. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/1941/1/CI%c3%a1udia%20Ta%c3%ads%20Siqueira%20Cagliari.pdf>. Acesso em 21 agosto 2024.

DIAS, V. C. **Morandona rede: novos modos de constituição de subjetividades de adolescentes nas redes sociais**. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Belo Horizonte, 2015.

FARIA, N. G. de. **Fiz logout do mundo: dependência de redes sociais: patologia moderna ou nova forma de subjetividade?**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação - Habilitação em Publicidade e Propaganda) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FUJITA, Jorge; RUFFA, Vanessa. Cyberbullying: família, escola e tecnologia como stakeholders. *Estudos avançados* 33 (97), p. 401-411, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

HORTA, C. L. *et al.* **Bullying e uso de substâncias psicoativas na adolescência: uma revisão sistemática**. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p.

123-139, 2018. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/bbkZx3x7hFVMxtGQ4N3Nymb/abstract/?lang=pt>.
 Acesso em 21 agosto 2024.

LE BRETON, D. **Umabreve história da adolescência**. Belo Horizonte: Ed. PUC, 2017.

LÉON, O. D. **Uma revisão das categorias de adolescência e juventude**. In M. T. C. Guimarães & S. M. G. Sousa (Orgs.), *Juventude e contemporaneidade: desafios e perspectivas*. Goiânia: UFG, Cãnone, 2009.

MARQUES, Márcia Siqueira Costa. **REDES SOCIAIS DIGITAIS E DISCUSSÃO DE ASSUNTOS POLÊMICOS: quando o “bullying” dos amigos pode levar à autocensura**. XIV Congresso Internacional IBERCOM, na Universidade de São Paulo, São Paulo, de 29 de março a 02 de abril de 2015. Disponível em:
[file:///C:/Users/USER/Downloads/REDES_SOCIAIS_DIGITAIS_E_DISCUSSAO_DE_AS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/REDES_SOCIAIS_DIGITAIS_E_DISCUSSAO_DE_AS%20(1).pdf). Acesso em 21 agosto 2024.

RODRIGUES, Karolayne Figueiredo. **CYBERBULLYING E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE**. Faculdade Anhanguera. Disponível em:
[file:///C:/Users/Juridico%20SMS/Downloads/CYBERBULLYING+E+OS+IMPACTOS+NA+SA%C3%9ADE+MENTAL%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Juridico%20SMS/Downloads/CYBERBULLYING+E+OS+IMPACTOS+NA+SA%C3%9ADE+MENTAL%20(1).pdf)

ROSEN, L. D; *et al.* **Is Facebook creating “iDisorders”?** The link between clinical symptoms of psychiatric disorders and technology use, attitudes and anxiety. *ComputHumanBehav.* 2012; 29(3): 1243-54.

ROSSI A, M. J., PERREWÉ P.L. **Stress e qualidade de vida no trabalho: stress interpessoal e ocupacional**. São Paulo: Atlas; 2015.

SALAZAR, L. R. **Cyberbullying Victimization as a Predictor of Cyberbullying Perpetration, Body Image Dissatisfaction, Healthy Eating and Dieting Behaviors, and Life Satisfaction**. *JournalofInterpersonalViolence.* v. 36, n. 1-2, p. 354-380, 2021. Disponível em:
<https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0886260517725737>. Acesso em 21 agosto 2024.

SAMPASA-KANYINGA, H.; HAMILTON, H. A. **Social networking sites and mental health problems in adolescents: The mediating role of cyberbullying victimization**. *European psychiatry,* v. 30, n. 8, p. 1021-1027, 2015.

SCHREIBER, F. C. de C.; ANTUNES, M. C. **Cyberbullying: do virtual ao psicológico**. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia,* São Paulo, v.35, n.88, p. 109-125, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2015000100008. Acesso em: 21 agosto 2024.

SHARIFF, S. **Cyberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, T. de O.; SILVA, L. T. G. **Os impactos sociais, cognitivos e afetivos sobre a geração de adolescentes conectados às tecnologias digitais**. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 34, n. 103, p. 87-97, 2017.

SOUZA, K.; CUNHA, M. X. C. da. **Impactos do uso das redes sociais virtuais na saúde mental dos adolescentes: uma revisão sistemática da literatura**. Educação, Psicologia e Interfaces, v. 3, n.3, p. 204- 217, 2019. Disponível em:<https://doi.org/10.37444/issn-2594-5343.v3i3.156>. Acesso em 21 agosto 2024.

TERUEL, D. S.; BELLO, M. A. R. **Riesgos y potencialidades de la era digital para la infancia y la adolescencia**. Revista Educación y Humanismo, 18(31), 186-204, 2016.

TOGNETTA, L.R.; BOZZA, T.L. **Cyberbullying: quando a violência é virtual -Um estudo sobre a incidência e sua relação com as representações de si em adolescentes**. In: Guimarães, A.M.; Pacheco e Zan, D.D, 2010. Anais do I Seminário Violar: Problematizando juventudes na contemporaneidade. Campinas, SP: FE/UNICAMP. Disponível em <<http://www.pjpp.sp.gov.br/2004/artigos/53.pdf>>. Acesso em 21 agosto 2024.

WENDT, G. W. **Cyberbullying em adolescentes brasileiros**. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/N83JQQXmpnxNkQNwcVvmZgh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 agosto 2024.

WENDT, G. W.; LISBOA, C. S.de M. **Agressão entre pares no espaço virtual: definições, impactos e desafios do cyberbullying**. Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 73-87, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/N83JQQXmpnxNkQNwcVvmZgh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 agosto 2024.

YAEGASHI, J. G. *et al.* **O cyberbullying e seus impactos na adolescência**. Notandum, Maringá, v. 58, p. 141-159, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/notandum/article/view/57406#:~:text=Os%20resultados%20revelam%20que%20as,ou%20contra%20si%2C%20dificuldades%20de>. Acesso em: 21 agosto 2024.